Verifica em: https://www.novaluzi.instarprefeituras.com.br/diario-oficial/5/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

IPREM 1
PORTARIAS 1
PODER EXECUTIVO 6
EXTRATOS 6
PORTARIAS 7

IPREM

PORTARIAS

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PORTARIA Nº. 04/2022

"Concede Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Provento de Aposentadoria".

EDSON LUIS BARTOLOMEU, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.002 de 07/07/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentada **OZENY APARECIDA PEREIRA**, portador do RG: 15.623.330-7 e do CPF: 047.908.998-10, isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os proventos de aposentadoria, conforme previsto pela Lei 7.713/1998, artigo 6º, inciso XIV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia-SP, 26 de outubro de 2022.

EDSON LUIS BARTOLOMEU
Diretor Presidente

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PORTARIA Nº. 05/2022

"Concede Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Provento de Aposentadoria".

EDSON LUIS BARTOLOMEU, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.002 de 07/07/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentada **NEUZA APARECIDA MARÇO DE MORAES**, portador do RG: 15.623.344 e do CPF: 087.323.248-80, isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os proventos de aposentadoria, conforme previsto pela Lei 7.713/1998, artigo 6º, inciso XIV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia-SP, 26 de outubro de 2022.

EDSON LUIS BARTOLOMEU
Diretor Presidente

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PORTARIA Nº. 06/2022

"Concede isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Provento de Aposentadoria".

EDSON LUIS BARTOLOMEU, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.002 de 07/07/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao aposentado **ALAERCIO PEDRO DE SOUZA,** portador do RG 17.523.669-7 e do CPF: 070.333.588-06, isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os proventos de aposentadoria, conforme previsto pela Lei 7.713/1998, artigo 6º, inciso XIV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia-SP, 26 de outubro de 2022.

EDSON LUIS BARTOLOMEU
Diretor Presidente

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PORTARIA Nº. 07/2022

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição".

EDSON LUIS BARTOLOMEU, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.002 de 07/07/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao funcionário público municipal OSVALDECI BAILÃO, portadora do RG nº. 13.922.108-6 e do CPF n. 025.818.458-21, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.

Artigo 2º - O servidor fará jus a proventos integrais, no valor de sua última remuneração, ou seja, fará jus ao valor de R$ 4.744,35 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) de proventos, ficando o pagamento a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia-SP, 03 de novembro de 2022.

EDSON LUIS BARTOLOMEU
Diretor Presidente

NOVA LUZITÂNIA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
iprem@novaluzitania.sp.gov.br | 17 3483 1218
Rua Ernesto Cavalin, 1626 - Centro | Nova Luzitânia - SP | CEP: 15340-000

PORTARIA Nº. 08/2022

"Concede Aposentadoria por idade".

EDSON LUIS BARTOLOMEU, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 4.002 de 07/07/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a funcionária pública municipal MARIA APARECIDA DA SILVA GAMA, portadora do RG nº. 25.147.851-8 e do CPF n. 143.198.478-73, lotado no cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços Geras Feminino do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.

Artigo 2º - O servidor fará jus a proventos calculado na memória de cálculo no valor R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), ficando o pagamento a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia-SP, 03 de novembro de 2022.

EDSON LUIS BARTOLOMEU
Diretor Presidente

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA N°. 035/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N°. 61, Lei Federal N° 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: CONFORME ABAIXO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022; PROCESSO N°. 1972/2022; PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; EDITAL N°. 052/2022; OBJETO: Registro de preços para o eventual e futura prestação de serviços de motorista, horas de serviços de motorista. A estimativa de horas mensal é de 600 horas, totalizando para o montante de 12 meses de serviços prestados uma estimativa total de 7.200 horas. VALOR POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO: R$ 17,50. TOTAL ESTIMADO: 7.200 HORAS X R$ 17,50 = R$ 126.000,00. ASSINATURA: 25/10/2022; VIGÊNCIA: 24/10/2023. EMPRESA: RAJ BRASIL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob n°. 14.307.711/0001-18 e Inscrição Estadual n°. 474.024.565.118, com sede Rua João Breseghelo, n°. 354 – Centro – CEP 15190-000 (SP) – Nhandeara (SP).

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 1° TA – CONTRATO N°. 072/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: CARLOS LEANDRO PEREIRA ALVES ME, CNPJ n.° 25.114.185/0001-96; PROCESSO N° 1193/2021; DISPENSA, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93; VALOR: R$ 2.160,00; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA. ASSINATURA: 24/08/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 1° TA – CONTRATO N°. 079/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUNAS LTDA EPP, CNPJ n.° 08.377.981/0001-00; PROCESSO N° 953/2022; TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2022, EDITAL N°. 026/2022; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO. ASSINATURA: 27/09/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 1° TA – CONTRATO N°. 080/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUNAS LTDA EPP, CNPJ n.° 08.377.981/0001-00; PROCESSO N° 954/2022; TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2022, EDITAL N°. 027/2022; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO. ASSINATURA: 27/09/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 1° TA – CONTRATO N°. 081/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUNAS LTDA EPP, CNPJ n.° 08.377.981/0001-00; PROCESSO N° 955/2022; TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2022, EDITAL N°. 028/2022; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO. ASSINATURA: 27/09/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 2° TA – CONTRATO N°. 079/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUNAS LTDA EPP, CNPJ n.° 08.377.981/0001-00; PROCESSO N° 953/2022; TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2022, EDITAL N°. 026/2022; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO. ASSINATURA: 25/10/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 2° TA – CONTRATO N°. 080/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUNAS LTDA EPP, CNPJ n.° 08.377.981/0001-00; PROCESSO N° 954/2022; TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2022, EDITAL N°. 027/2022; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO. ASSINATURA: 25/10/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 2° TA – CONTRATO N°. 081/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUNAS LTDA EPP, CNPJ n.° 08.377.981/0001-00; PROCESSO N° 955/2022; TOMADA DE PREÇOS N°. 007/2022, EDITAL N°. 028/2022; OBJETO: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO. ASSINATURA: 25/10/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N°. 055/2022
PROCESSO N°. 2110/2022
CARTA CONVITE n°. 006/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de realização de concurso público.
TOTAL: R$ 31.990,00.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, usando das atribuições que lhes são conferidas HOMOLOGA o procedimento licitatório, e ADJUDICA o objeto da CARTA CONVITE n°. 006/2022, tipo menor preço GLOBAL, a empresa CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ N°. 43.695.181/0001-20, conforme classificação constante da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES. Nova Luzitânia(SP), 04 de novembro de 2022 – MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.610, DE 03/11/2022

"Designar servidor para responder pela Divisão de Assistência Social".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o § 1º, do artigo 94 da Lei Complementar nº. 14/2010.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Designar o servidor "JOSÉ ROBERTO ALEGRE JÚNIOR", portador do RG. nº. 24.435.422-4, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete desta Prefeitura Municipal, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Assistência Social, no período de 03/11/2022 à 17/11/2022, em virtude de férias regulamentares concedida a servidora Adriana Cristina Dias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO ALEGRE JÚNIOR
Assessor Especial de Gabinete

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

PORTARIA Nº. 11.611, DE 03/11/2022

"Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 2192/2022.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Conceder a servidora "DANIELA AMARÃES FERREIRA NAVIO", portadora do RG. nº. 42.492.107-8, ocupante do cargo de Enfermeira desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dias de licença para tratamento de saúde, no dia 25/10/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 25/10/2022.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº. 11.612, DE 03/11/2022

"Nomeia membro do Conselho Tutelar".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº. 749, de 16 de abril de 2001 e Lei nº. 1.699, de 19/06/2015, conformidade com o Processo nº. 226/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como membro do Conselho Tutelar do município de Nova Luzitânia, a partir de 07 de novembro de 2022, a Senhora MILAINE PIRANI CÂNDIDO – RG nº. 32.367.481-1.

Art. 2º. - Determina que seja lavrado o Termo de Posse.

Art. 3º. - Que o mandato terá duração de 07/11/2022 a 03/01/2022.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

PORTARIA Nº. 11.613, DE 03/11/2022

"Concede licença-prêmio a servidora municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo nº. 2164/2022.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Conceder a servidora "KEILE RENATA PADOVEZI", portadora do RG. nº. 40.590.860-X, ocupante do cargo de Enfermeiro desta Prefeitura Municipal, sendo 45 (quarenta e cinco) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 16/11/2022 à 30/12/2022, e outros 45 (quarenta e cinco) dias a definir posteriormente, correspondente ao período aquisitivo de 12/04/2011 a 11/04/2016.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença-prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ILZA MARA BLANCO
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

PORTARIA Nº 11.614, DE 03/11/2022

"Dispõe sobre vacância de cargo público".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Tornar vago um cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino, de caráter efetivo, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora "MARIA APARECIDA DA SILVA GAMA", portadora do RG. nº. 25.147.851-8 e do CPF. nº. 143.198.478-73, em decorrência da Portaria nº. 08 de 03 de novembro de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

IOLI DE SOUZA RODRIGUES
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

PORTARIA Nº 11.615, DE 03/11/2022

"Dispõe sobre vacância de cargo público".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Tornar vago um cargo de Auxiliar Administrativo, de caráter efetivo, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor "OSVALDECI BAILÃO", portador do RG. nº. 13.922.108-6 e do CPF. nº. 025.818.458-21, em decorrência da Portaria nº. 07 de 03 de novembro de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de novembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

IOLI DE SOUZA RODRIGUES
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010